



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.**

PARECER Nº 35/2020

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

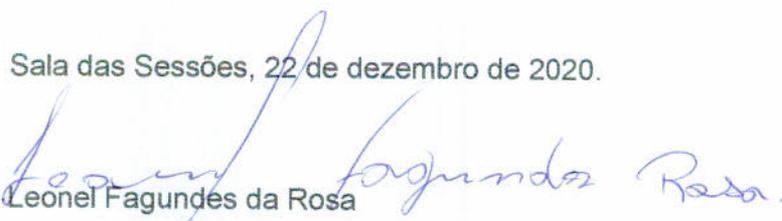
PROJETO DE LEI Nº 31/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

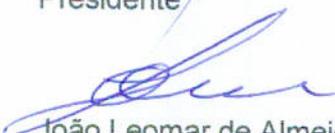
Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 31/2020, buscando autorização legislativa para adequar o Código Tributário Municipal, para dar nova redação ao artigo 25, nos termos do que estabelece o projeto de lei apresentado, em consonância com as modificações apresentadas na Lei Complementar 116/2003 e 175/2020, conforme justificativas apresentadas.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020.

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
João Leomar de Almeida

Relator

  
Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.